PORTARIA Nº 308, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Contador, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para serem gozadas no período de 16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, concedidas através da portaria nº 206, de 11 de agosto de 2021 e interrompidas pela portaria nº 215, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de novembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo